



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717.

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 06/2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais os servidores efetivos, abaixo referenciados:

PREGOEIRO: Rodrigo Almeida Campos, cargo Assistente Administrativo, CPF: 012.379.916-33:

### EQUIPE DE APOIO:

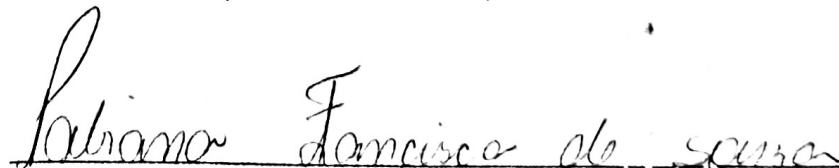
- Rharah Rebouças Lima - CPF: 073.239.956-4/

- Sebastiana Rocha Lima - CPF: 060.191.186-57

Art. 2º- Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 04 de Janeiro de 2021.

  
VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717.

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 06/2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais os servidores efetivos, abaixo referenciados:

PREGOEIRO: Rodrigo Almeida Campos, cargo Assistente Administrativo, CPF: 012.379.916-33;

### EQUIPE DE APOIO:

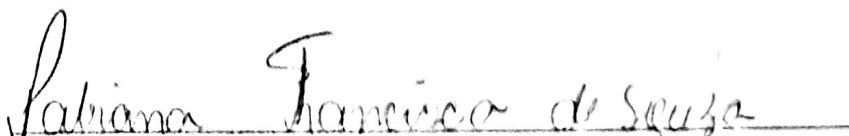
- Rharah Rebouças Lima - CPF: 073.239.956-4;

- Sebastiana Rocha Lima - CPF: 060.191.186-57

Art. 2º- Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 04 de Janeiro de 2021.

  
VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
PRESIDENTE